



## Plano de Trabalho Lei Aldir Blanc

### Ente recebedor

Farroupilha/RS

### Fundo recebedor

Secretaria de Turismo e Cultura

### Orgão Repassador

MTUR

### Gestor recebedor:

Pedro Evari Pedrozo

CPF: 371.597.040-53

Miguel Angelo Silveira de Souza

CPF: 277.055.790-49

### Recebimento e operacionalização

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

### Vigência

**Início: 11/10/2020 (previsão de entrada do recurso) – 60 dias para operacionalização.**

Final: 31/12/2020 (data do decreto de calamidade)

### Diagnostico/Justificativa

Para recebimento dos recursos previstos na Lei nº 14017/2020 – Lei Aldir Blanc – pelo Município de Farroupilha, a fim de atender aos incisos II e III da já referida Lei.

### Objetivos

Receber os recursos da Lei Aldir Blanc 14.017/2020 destinados ao Município Farroupilha;

Destinar os recursos recebidos através do atendimento dos incisos II e III da referida Lei;

**Atender ao inciso II** com R\$ 240.000,00 (estimativa para contemplar 30 espaços culturais com duas parcelas – sendo duas categorias – R\$ 5.000,00/R\$ 3.000,00) dos recursos recebidos, através de chamadas públicas;

**Atender ao inciso III** com R\$ 275.170,78 dos recursos recebidos, através de editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, **de espaços**, de iniciativas, **de cursos**, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, **de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais** que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais;

Aplicar possíveis saldos remanescentes em **manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais** que possam ser transmitidas pela internet.

***Deixar organizado o plano B para execução- caso não tenhamos adesão ao plano de ação inicial.***

#### **Meta 1**

Inciso II - Subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias.

#### **Descrição da Meta**

Subsídio mensal para a manutenção de cerca de 15 (quinze) organizações culturais existentes no Município.

#### **Ação 1**

Subsídio mensal de R\$ 5.000,00 - estimado duas parcelas de R\$ 5.000,00.

#### **Descrição da Ação**

Subsídio no valor de R\$ 5.000,00 para as cerca de 15 (quinze) instituições culturais do Município. Tal quantidade e faixa de valor se deve à média mensal do custo de manutenção dessas empresas bem como da abrangência da suas atividades perante sociedade Farroupilhense.

**Valor total da ação: R\$ 150 mil**

#### **Ação 2**

Subsídio mensal de R\$ 3.000,00 – estimado duas parcelas de R\$ 3.000,00.

#### **Descrição da Ação**

Subsídio no valor de R\$ 3.000,00 para as cerca de 15 (quinze) instituições culturais do Município. Tal quantidade e faixa de valor se deve à média mensal do custo de manutenção dessas empresas bem como da abrangência da suas atividades perante sociedade Farroupilhense.

**Valor total da ação: R\$ 90 mil**

#### **Ação 3**

Saldos remanescentes

#### **Descrição da ação**

Após o pagamento das parcelas previstas, caso haja saldos remanescentes das ações 1 e 2, os mesmos serão repassados para aplicação no Inciso III através de editais e chamadas públicas.

***O número de ações pode variar de acordo com a disponibilidade do saldo remanescente das ações 1 e 2 - determinar o que será executado (Plano B).***

#### **Meta 2**

Inciso III – editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, **de espaços**, de iniciativas, **de cursos**, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, **de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais** que possam ser transmitidas

pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais;

### **Descrição da Meta**

Realização de editais no valor total de R\$ 275.170,78 com a possibilidade de destinar eventuais sobras de valores para outras finalidades.

### **Ação 1**

Inciso III – Edital nº 01/2020- Fomento ao artesanato natalino na comunidade.

### **Descrição da Ação**

Serão selecionadas 28 iniciativas/projetos de artesanato com viés natalino para decoração das praças localizadas nos bairros do Município de Farroupilha. Cada iniciativa receberá até R\$ 3.000,00 para execução do projeto.

**Valor total da ação: R\$ 84 mil**

### **Ação 2**

Inciso III – Edital nº 02/2020- Produções audiovisuais para shows culturais online.

### **Descrição da Ação**

Serão selecionadas 7 produções audiovisuais para execução de shows e cursos culturais online. Cada produção receberá até R\$ 7.310,11 para execução do projeto (cada projeto será composto por 10 produções).

**Valor total da ação: R\$ 51.170,78**

### **Ação 3**

Inciso III – Edital nº 03/2020 – Fomento a shows online de danças culturais.

### **Descrição da Ação**

Serão selecionadas 5 iniciativas online para danças artísticas culturais. Cada iniciativa receberá até R\$ 2.000,00 para execução do projeto.

**Valor total da ação: R\$ 10.000,00**

### **Ação 4**

Inciso III – Edital nº 04/2020- Fomento a shows online de apresentações artísticas culturais (italiana, Gaúcha, MPB, Sertanejo, Gospel e música eletrônica).

### **Descrição da Ação**

Serão selecionadas 35 iniciativas online para apresentações artísticas culturais. Cada iniciativa receberá até R\$ 2.000,00 para execução do projeto.

**Valor total da ação: R\$ 70.000,00**

## **Ação 5**

Inciso III – Edital nº 05/2020 – Fomento ao desenvolvimento de cursos online na área cultural.

### **Descrição da Ação**

Serão selecionadas 30 iniciativas/projetos online para desenvolvimento de cursos na área cultural. Cada iniciativa receberá até R\$ 2.000,00 para execução do projeto.

**Valor total da ação: R\$ 60.000,00**

### **Dotações a Serem Utilizadas**

A manutenção da LOA já esta encaminhada junto a contabilidade.

### **Agência de Relacionamento**

BB – a própria plataforma mais brasil fará a abertura da conta específica.